

DECRETO Nº 33.666

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação, transformação e modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º Um cargo de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, pertencente à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e parte dos resíduos financeiros resultantes do Decreto nº 33.621/2023, ficam agregados, dando origem ao cargo de **Coordenador de Atendimento, Padrão C 4**, passando a pertencer à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, vinculado à Gerência de Cadastro Imobiliário.

Art. 3º O quantitativo do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, pertencente à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência da alteração promovida pelo presente Decreto, passa a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Assessor Técnico de Nível Médio	97

Art. 4º O organograma da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º O Chefe do Executivo Municipal promoverá as adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900370032003400310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - CMCT

ANEXO ÚNICO
(Decreto n 33.666/2024)

Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação

Coordenadoria Executiva de Concessões e de Parcerias Público Privadas - PPPs

Assessoria Executiva I 1-

Coordenadoria Especial de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia

Coordenadoria Especial de Segurança e Auditoria

Coordenadoria Especial de Sistemas

Coordenadoria Especial de Infraestrutura

Coordenadoria Especial de Atendimento e Serviços

Coordenadoria Especial Fazendária

Coordenadoria Especial de Inteligência Fiscal e de Acompanhamento de Grandes Contribuintes

Gerência Executiva de Sistemas

Gerência Adjunta de Segurança e Auditoria

Assessoria de Desenvolvimento 1-

Assessoria de Desenvolvimento 1-
2-
3-

Gerência Adjunta de Redes Externas

Gerência Adjunta de Tecnologia da Informação

Subsecretaria Tributária

Subsecretaria Financeira

Subsecretaria Contábil

Subsecretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária

Subsecretaria de Captação de Recursos

Gerência de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia

Assessor de Desenvolvimento Júnior

Gerência de Atendimento e Serviços - SEMUS

Gerência de Atendimento e Serviços - SEME

Gerência de Arrecadação Rural

Gerência de Cobrança

Gerência de Dívida Ativa

Gerência de Cadastro Imobiliário

Gerência de Cadastro Mobiliário

Gerência de Fiscalização Tributária

Gerência de Contencioso Fiscal

Gerência de Serviços Bancários e Financeiros

Gerência de Obrigações Legais e Informações

Gerência de Liquidação

Gerência de Empenho e Contabilização

Gerência de Programação e Elaboração do Orçamento

Gerência de Controle da Execução Orçamentária

Gerência Administrativa

Coordenação de Lançamento

Coordenação de Atendimento

Coordenação de Fiscalização

Coordenação de Geoprocessamento

Coordenação de Atendimento Virtual

Coordenação de Transferência de Receita



Autenticar documento em <https://processos.cachoeira.pr.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003700320034001002603A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

